



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

ATA nº 003/2021

3 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, em reunião virtual do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às oito e trinta horas, deu-se início à
5 reunião ordinária virtual, com a presença dos Conselheiros: Camila Vanessa Sviech-
6 representante do NUCRESS, Regina RosaPedrozo Rosa – representante do NUCRESS,
7 Francisco Kapfenberger Filho- representante do Gabinete do Prefeito,Denise Alves Leifeld-
8 representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente,Maria de Fátima
9 Pacheco Rodrigues-representante da rede Particular de Ensino de Ponta Grossa,Leni
10 Aparecida Viana da Rocha- representante da Secretaria Municipal de Educação, Karina
11 TeresinhaMuehlbauer- representante da Fundação Municipal de Assistência Social,Ana
12 Claudia Ribeiro Gomes representante das entidades de atendimento a criança e ao
13 adolescente, Jose Ezequiel de Andrade- representante da Secretaria da Fazenda, Armando
14 Madalosso Vieira - representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente,
15 Robledo Cordeiro Karpinski – representante da Associação Comercial e Industrial de Ponta
16 Grossa, Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira - representante da Fundação Municipal de
17 Saúde, Claudia Maria Hey da Silva- representante da Fundação Municipal de Saúde e Rose
18 Cordeiro Bortolini -Assistente Social do CMDCA. Presentes como convidados Consuelo Lopes
19 representante do Ministério Público, Gustavo Silva - representante dos adolescentes, Josiane
20 Vezine e Silvana Z Lemos Conselheiras Tutelares do Tutelar Oeste, Creudinéia A. R. de
21 Almeida, Roselia Ribeiro e Tatiana Nunes Silva Conselheiras do Conselho Tutelar Norte. A
22 Presidente Camila inicia a reunião dando as boas vindas aos presentes e pede para que o
23 Conselheiro Robledo faça uma oração para iniciar os trabalhos e discussões, em prol da
24 Criança e adolescente do Município de Ponta Grossa. Dando inico a pauta do dia que trata da
25 capacitação online para Conselheiros Tutelares, a Presidente relembra que terá como tema o
26 fluxo de atendimento nos CRAS e CREAS,já definido anteriormente em plenária, ficando a
27 definição do dia a ser realizada.Várias sugestões foram dadas ,sendo apreciada e aprovada
28 pelos presentes os dia 23 e 24 de abril na parte da manhã.,sendo deliberado também que a
29 secretaria do CMDCA encaminhe os convites. Na continuidade de pauta ,a Conselheira
30 Camila diz que o Conselho deve nomear uma Comissão para organizar e realizar a eleição
31 dos representantes da sociedade civil, para compor o CMDCA após aprovada as alterações
32 da lei municipal. Comunica que no mês de março, juntamente com Conselheira Thaize e a
33 Assistente Social do CMDCA, estiveram com a Vereadora Joce Canto, presidente da
34 Comissão de Direitos Humanos,que havia solicitado uma reunião para conhecer mais sobre
35 o projeto de lei que foi enviado para alterações na lei municipal do CMDCA,sendo que após
36 esclarecidas dúvidas da referida Vereadora a mesma se colocou á disposição do Conselho
37 e que foi solictado que a mesmo agilizasse o trâmite junto as demais Comissões, tendo em
38 vista a necessidade de realizar processo eleitoral para representatividade da sociedade civil
39 organizada no Conselho de Direitos. Presidente solicita voluntariamente a composição da
40 Comissão Eleitoral. As Conselheiras Regina e Claudia, sugerem adiar a formação da
41 comissão, tendo em vista que a lei ainda não foi aprovad e dar tempo para que os que
42 representam a sociedade civil possam definir se irão participar da eleição ou não,bem como
43 solicitar aos seus Presidentes a liberação para compor a Comissão. A proposta foi aceita por
44 todos, ficando defindo que na próxima ordinária,será composta a Comissão em



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 discussão. Como outro item da pauta, apresentação de projetos de entidades para fazer parte
46 do Edital do CEDCA, a Presidente Camila apresenta os projetos das entidades de atendimento
47 a criança e ao adolescente, informa que os projetos tinham prazo curto de aprovação, então
48 somente a diretoria do CMDCA havia aprovado, porém com a ampliação do prazo,
49 documentos foram enviados para os demais Conselheiros, salienta que a análise minuciosa
50 é da Comissão do CEDCA, devendo apenas este conselho verificar se projeto está de acordo
51 com as políticas de atendimento a criança e adolescentes. Plenária declara projetos
52 aprovados para encaminhamento ao CEDCA. Seguindo a pauta, a Conselheira Thaize,
53 representante da CEVES/CMDCA apresenta o Plano Municipal de Enfrentamento às
54 violências contra crianças e adolescentes no Município de Ponta Grossa, o qual foi
55 encaminhado via email, para todos os Conselheiros. A Conselheira Karina faz alguns
56 apontamentos para ajustes e adequações no referido Plano. Várias questões foram apontadas
57 pelos Conselheiros presentes, levando a uma grande reflexão do conteúdo do Plano. A
58 Presidente sugere que a CEVES revise o Plano com as sugestões percorridas na reunião e
59 após seja enviado novamente para discussão/aprovação do mesmo. O Conselheiro Francisco
60 enfatizou que a construção do plano, tem elementos técnicos importantes, bem estruturado,
61 parabenizando a equipe. A Conselheira Thaize, ainda apresenta a nova logo, como proposta
62 de alteração, tendo em vista a representatividade da nova logo, participante Consuelo, membro
63 da CEVES, informa que em discussão da Comissão CEVES, a nova logo traz a
64 representatividade da mão aberta de uma criança, pedindo o “basta violência”, e as cores
65 verde, trazem o significado da Esperança, por dias melhores, dias de luta necessárias. O
66 Conselheiro Francisco, argumenta que mudança de logo perde a identidade da Comissão.
67 Aberta para votação, plenária aprova mudança da logo. Na sequência, Conselheira Thaize,
68 ainda apresenta proposta de alteração do decreto municipal de criação, nome e composição
69 da CEVES, na perspectiva de incluir mais membros, torna-la ampliada, tendo em vista seus
70 objetivos e necessidade de comprometimento de vários órgãos da rede de proteção a criança
71 e adolescentes em relação ao combate às violências contra crianças e adolescentes. Sugeriu
72 na apresentação da proposta, a alteração do nome, tendo em vista a intersetorialidade, a partir
73 das legislações recentes, que determinam ação intersetorial do município frente às
74 demandas do fenômeno da violência, e de sua composição, incluir membros dos conselhos
75 tutelares, organizações de escolas particulares, Instituições fortalecimento de vínculos e
76 acolhimentos institucional. Em discussão, conselheiros relataram dificuldade de adesão das
77 representações já firmadas por decreto, e que muitos órgãos nunca compareceram a uma
78 reunião sequer, devendo ser discutida mais a fundo a composição. A Presidente solicita que a
79 Conselheira Thaize retorne à Comissão e apresente as sugestões da presente reunião,
80 retornando em reunião de Plenária para discussão/aprovação. Ainda, é mencionado que
81 existe impedimento da participação dos conselheiros tutelares em comissões, e que
82 alterações, mudanças podem ser feitas, desde que estejam de acordo com legislações. O
83 Conselheiro Francisco, expõe sua preocupação com as alterações, sem a descrição de como
84 essas mudanças acontecerão na prática, precisa estar muito bem definido. Após essas
85 discussões, a Conselheira Thaize se propõe a levar esses questionamentos para a Comissão
86 CEVES para reformular as propostas e que em outro momento, representantes da CEVES
87 voltam a apresentar o Plano e a composição. Na continuidade, a Presidente Camila apresenta
88 solicitação da Instituição Pequeno Anjo, que solicita alteração no plano de aplicação, tendo em
89 vista que mudou a necessidade da Instituição. A Conselheira Denise explica as razões e sana



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

90 os questionamentos dos Conselheiros. Plenária aprova alteração. A secretaria apresenta os
91 seguintes documentos: **ofício nº 24/2021 do Instituto Educacional Duque de Caxias**
92 solicitando prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2019 ,para 31/12/2021; **ofício**
93 **nº25/2021 do Instituto Educacional Duque de Caxias** solicitando prorrogação do Termo de
94 Colaboração nº04/2020 ,para 31/12/2021; **ofício nº27/2021 do Instituto Educacional Duque**
95 **de Caxias** solicitando prorrogação do Termo de Colaboração nº08/2019 ,para 31/12/2021;
96 ofício nº28/2021 do Instituto Educacional Duque de Caxias solicitando prorrogação do Termo
97 de Colaboração nº07/2020 ,para 31/12/2021. Após analisados as solicitações, aprova as
98 prorrogações de prazos solicitados; através de email as entidades Associação Lua Nova e
99 APPDF encaminharam documentos para renovação de registro, deliberado por encaminhar
100 Comissão de Registro; **CIEE solicitando declaração de curso de aprendizagem** e
101 encaminhando documento do curso de aprendizagem, deliberado por encaminhar a Comissão
102 de Registro. Nada mais a tratar, eu, Thaíze Carolina Rodrigues de Oliveira, Secretária, lavro a
103 presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 07 de abril
104 de 2021

105
106 Ana Claudia Ribeiro Gomes _____
107 RG 4442005-8 CPF 761.188.789-00

108 Armando Madalosso Vieira _____
109 RG 611.748 CPF 039.123.969-49

110
111 Camila Vanessa Sviech _____
112 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00

113
114 Claudia Maria Hey da Silva _____
115 RG 4479714-3 CPF 639.922.489-68

116 Denise Alves Leifeld _____
117 RG 5061909-5 CPF 018.821.819-05

118 Francisco Kapfenberger Filho _____
119 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

120 Karina Teresinha Muehlbauer _____
121 RG 4.174.339-3 CPF 039.183.429-05

122 Jose Ezequiel de Andrade _____
123 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

-
- 124 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
125 RG 1903712-6 CPF 319.655.009-04
126 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____
127 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15
128
129 RobledoCordeiro Karpinski _____
130 RG 6.170.493-0 CPF 018.557.149-22
131
132 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
133 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44
134
135 Rose Cordeiro Bortolini _____
136 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
137
138 Thaize Carolina Rodrigues _____
139 RG 9.716.519-0 CPF: 067.266.889-03
140
141
142
143
144
145